



# **CÂMARA MUNICIPAL**

*Siqueira Campos – Estado do Paraná*

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 179, *caput*, do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 179 – As reuniões ordinárias serão semanais, às quartas-feiras, com início às dezenove horas e trinta minutos.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, em 1º de fevereiro de 2013

**MARCOS ADRIANO DOS REIS**  
**Presidente**